



Banco Cargill

Demonstrações Financeiras

Junho 2025



ÍNDICE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	2
BALANÇO PATRIMONIAL	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	7
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	8
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	9
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	26

Aos senhores clientes e à sociedade,

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do **Banco Cargill S.A.** ("Banco Cargill") referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

O primeiro semestre de 2025 foi marcado por um cenário global de fragilidade econômica e incertezas geopolíticas. O crescimento mundial desacelerou, com o Banco Mundial revisando sua projeção para apenas 2,3%, o menor ritmo desde a pandemia. O Fundo Monetário Internacional (FMI) manteve uma perspectiva um pouco mais otimista, estimando crescimento de 3,3%, mas alertou para riscos como inflação persistente e recessão em algumas regiões. A intensificação de medidas protecionistas, especialmente por parte dos Estados Unidos, e a volatilidade nos preços das commodities contribuíram para a retração do comércio internacional, que caiu entre 1,5% e 2%.

Nos Estados Unidos, o primeiro trimestre de 2025 registrou uma contração de 0,2% no PIB, refletindo uma desaceleração inesperada da maior economia do mundo. O recuo foi atribuído ao aumento das importações e à queda nos gastos governamentais, apesar de algum crescimento nos investimentos privados e nas exportações. A política comercial agressiva do governo, com tarifas elevadas sobre produtos estrangeiros, gerou tensões globais e incertezas internas. O consumo das famílias desacelerou, e os pedidos de seguro-desemprego aumentaram, indicando fragilidade no mercado de trabalho.

A zona do euro apresentou crescimento de 0,4% no primeiro trimestre, surpreendendo positivamente o mercado. Irlanda e Espanha foram os principais motores desse desempenho, impulsionados por multinacionais tecnológicas e antecipação de importações. No entanto, as perspectivas para o restante do ano são cautelosas. A imposição de tarifas pelos EUA e a recessão técnica na Alemanha devem impactar negativamente o bloco. O Banco Central Europeu reduziu sua projeção de crescimento para 0,9%, enquanto o FMI estima 0,8%, refletindo preocupações com a desaceleração econômica e tensões comerciais.

A China manteve sua resiliência, com crescimento de 5,3% no primeiro semestre de 2025. O desempenho superou expectativas internacionais, sustentado por forte atividade industrial, expansão do comércio externo e avanços em inovação tecnológica. A produção de indústrias de alta tecnologia cresceu 9,5%, e o comércio externo aumentou 2,9%. Apesar das tensões comerciais com os EUA e da crise prolongada no setor imobiliário, a China conseguiu manter estabilidade nos principais indicadores, como desemprego e inflação, reforçando sua posição como motor do crescimento global.

O Brasil surpreendeu positivamente, com crescimento de 2,9% no PIB no primeiro semestre, impulsionado pelo setor agropecuário, que cresceu 12,2%. A valorização do real (11,4%) e a alta do Ibovespa (13,9%) refletiram o otimismo do mercado, mesmo diante de instabilidades políticas e geopolíticas. A arrecadação federal cresceu 4,38%, e o mercado de trabalho mostrou sinais de recuperação. No entanto, a taxa Selic elevada (15%) continua a pressionar o consumo e os investimentos.

O primeiro semestre de 2025 evidenciou um ambiente econômico global desafiador, com crescimento desigual entre regiões e vulnerabilidade a choques externos. Enquanto economias avançadas enfrentaram desaceleração, países emergentes como China e Brasil mostraram resiliência e capacidade de adaptação. O segundo semestre exigirá cautela, mas os fundamentos apontam para a manutenção de um cenário favorável, desde que se preserve a estabilidade macroeconômica e a confiança dos investidores.

Desempenho

O Banco Cargill encerrou o primeiro semestre de 2025 com R\$ 3.336.703 mil em ativos e a carteira de crédito atingiu R\$ 2.441.207 mil. Além disso, encerrou o semestre com lucro de R\$ 30.586 mil.

Governança Corporativa

O Banco Cargill presta serviços financeiros a clientes agrícolas, industriais e cooperativas, por meio de um processo de aprovação de crédito ágil, conquistado pelo conhecimento do agronegócio e por seus processos de análises robustos e eficientes.

A administração do Banco Cargill adota as melhores práticas de mercado, especialmente quando se trata de governança e transparência. O Banco Cargill mantém a sua base de crescimento sustentável - estabelecida no conjunto de normas e procedimentos - fortalecida a fim de assegurar o cumprimento das determinações legais e regulamentares. Além disso, segue as diretrizes, políticas e o Código de Conduta da Cargill, um manual baseado em sete princípios éticos que regem a condução dos negócios da empresa em todo o mundo.

Sustentabilidade

A Cargill tem como propósito nutrir o mundo de forma segura, responsável e sustentável. A companhia trabalha em estreita colaboração com diversos setores sociais para transformar as indústrias alimentícia e agrícola e para contribuir com alguns dos maiores desafios da sociedade: segurança alimentar e descarbonização. No entanto, sabemos que para impactar positivamente estas questões globais, devemos primeiro efetuar mudanças em nossos próprios negócios. É por isso que focamos nossa estratégia de sustentabilidade em três áreas: Clima, Terra e Água e Pessoas. Dentro dessas três áreas, temos compromissos e metas específicas, que proporcionam clareza sobre as questões mais importantes que procuramos abordar por meio de nossas soluções, cadeias de fornecimento, parcerias e gestão de nossas operações e negócios. Mais informações podem ser obtidas em nosso ESG Report <<https://www.cargill.com/sustainability/2024-impact-report>>.

Considerações Finais

O Banco Cargill não se enquadra no escopo da Resolução CMN nº 4.818/20 válida a partir de 01 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a elaboração e divulgação de demonstrações contábeis consolidadas com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board - IASB. Entretanto, acompanharemos os normativos divulgados pelo Banco Central do Brasil, que visam à redução de assimetrias entre os padrões contábeis brasileiros e internacionais.

Gostaríamos de agradecer aos nossos clientes e acionistas pela confiança e credibilidade, assim como aos nossos funcionários, fornecedores e parceiros que tornaram possível tal desempenho.

São Paulo, 28 de agosto de 2025.

A Administração

ATIVO	Nota	Jun/2025
Disponibilidades	4	134.528
Ativos Financeiros		3.143.003
Ativos financeiros mensurados a Custo Amortizado		2.946.209
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5a	544.799
Operações de crédito e outras operações com características de crédito, líquido de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6a	2.401.410
Ativos financeiros mensurados a Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		194.033
Títulos e valores mobiliários	5b	194.033
Ativo mensurado a Valor Justo por meio do Resultado		2.761
Instrumentos financeiros derivativos	5c	2.761
Outros créditos, valores e bens		25.136
Diversos	7	25.136
Ativos fiscais diferidos	11c	33.922
INVESTIMENTOS		1
INTANGÍVEL		113
TOTAL DO ATIVO		3.336.703

BALANÇO PATRIMONIAL
Referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais - R\$)

PASSIVO	Nota	Jun/2025
Passivos Financeiros		2.365.634
Passivos financeiros Mensurados a Custo Amortizado		2.364.267
Depósitos	8	97.082
Empréstimos no exterior	9	1.300.705
Repasses do exterior	10	966.480
Passivos financeiros mensurados a Valor Justo por meio do Resultado		1.367
Instrumentos financeiros derivativos	5c	1.367
Provisões	12a	35.836
Outras obrigações		44.698
Obrigações fiscais correntes	12b	14.479
Obrigações fiscais diferidas	11b	1.826
Ordens de Pagamento em moeda estrangeira		28.393
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		890.535
Capital social		874.557
De domiciliados no país	14a	549.456
Reservas de lucros		325.101
Outros resultados abrangentes		(784)
Lucros acumulados		16.762
TOTAL DO PASSIVO		3.336.703

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

	Nota	2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		169.495
Operações de crédito e operações com característica de crédito	16a	124.321
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	16b	45.174
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(108.917)
Operações de captação no mercado	16d	(7.401)
Operações de empréstimos e repasses	16e	(96.821)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	16c	(4.695)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		60.578
RESULTADO DE PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	6f	6.921
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS		(11.923)
Receitas de prestação de serviços		2.031
Despesas de pessoal	16f	(1.693)
Outras despesas administrativas	16g	(6.772)
Despesas tributárias	16h	(3.455)
Outras receitas operacionais	16i	443.457
Outras despesas operacionais	16j	(445.491)
RESULTADO OPERACIONAL		55.576
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		55.576
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	11a	(24.990)
Provisão para imposto de renda		(9.769)
Provisão para contribuição social		(7.830)
Ativo fiscal diferido		(7.391)
LUCRO LÍQUIDO NO SEMESTRE		30.586
QUANTIDADE DE AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL		549.456.512
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO NO SEMESTRE - R\$1,00		0,06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota	2025
LUCRO LÍQUIDO NO SEMESTRE		30.586
Itens que serão reclassificados subsequentemente ao resultado		1.032
Ajustes de valor a mercado de títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponíveis para venda		1.871
Ajuste por risco de crédito próprio da instituição		4
Efeito fiscal		(843)
RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE		31.618

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

	Capital realizado	Aumento de capital	Reservas de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
			Legal	Estatutária			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	514.077	35.379	39.696	285.405	(1.816)	-	872.741
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	-	-	-	-	-	(13.824)	(13.824)
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2025	514.077	35.379	39.696	285.405	(1.816)	(13.824)	858.917
Aumento de capital	35.379	-	-	-	-	-	35.379
Homologação do aumento de capital	-	(35.379)	-	-	-	-	(35.379)
Resultados abrangentes	-	-	-	-	1.032	-	1.032
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	30.586	30.586
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025	549.456	-	39.696	285.405	(784)	16.762	890.535

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais - R\$)

	2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS	94.806
Lucro líquido ajustado	55.862
Lucro no semestre antes do imposto de renda e contribuição social	55.576
(Reversão) para perdas associadas ao risco de crédito	(6.921)
Provisão para contingências	7.207
Variação de ativos e obrigações	38.944
(Aumento) de títulos e valores mobiliários e derivativos	(11.920)
(Aumento) de operações de crédito	(678.814)
Redução de outros créditos	1.375.792
(Aumento) de outros valores e bens	(170)
(Redução) de depósitos	(4.910)
(Redução) de ordens de pagamento em moeda estrangeira	(32.908)
(Redução) de obrigações por empréstimos	(245.420)
(Redução) de obrigações por repasses	(350.998)
(Redução) de instrumentos financeiros derivativos	(414)
(Redução) de outras obrigações	(1.616)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(9.678)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	94.806
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	584.521
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	679.327
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	94.806

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Cargill S.A. ("Banco"), instituição financeira sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Dr. Chucri Zaidan, 1.240, 6º Andar, no estado de São Paulo, foi constituído em 17 de agosto de 1999 e autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 10 de fevereiro de 2000, nos termos da regulamentação bancária brasileira.

O Banco está autorizado a operar nas carteiras comercial, de investimento, de câmbio. Atuando no segmento financeiro, atendendo pessoas físicas e jurídicas, oferecendo produtos e serviços bancários como empréstimos, financiamentos, soluções contra variação cambial (*hedge*) e operações de câmbio. O controlador direto do Banco é a Cargill Participações Ltda. e o acionista em última instância do Banco é a Cargill Inc., com sede em Minnesota, Estados Unidos da América.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do Banco foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com observância das disposições emanadas da Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações decorrentes da Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, associadas às normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Banco Central do Brasil - BACEN, através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e dos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, quando aplicáveis.

As demonstrações financeiras do Banco foram aprovadas pela Administração na data de 28 de agosto de 2025.

2.1 ADOÇÃO DE NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES

Em 1º de janeiro de 2025, passou a vigorar a Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, juntamente com as normas complementares correspondentes aplicáveis ao Banco.

Conforme o artigo nº 70 da Resolução CMN nº 4.966/21, os princípios estabelecidos nesta resolução foram aplicados prospectivamente às demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025. Dessa forma, os saldos referentes aos períodos findos em 2024 não serão ajustados nem requerem republicação, sendo que os efeitos da adoção inicial foram contabilizados pelo valor líquido dos efeitos tributários no Patrimônio Líquido em 1º de janeiro de 2025.

O Banco optou por não apresentar informações comparativas aos períodos anteriores, conforme artigo nº 79 da Resolução CMN nº 4.966/21.

Impactos decorrentes da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 e regras complementares - Demonstrações Comparativas

Abaixo são apresentados os efeitos decorrentes da adoção inicial da norma, bem como os impactos comparativos nas demonstrações financeiras de 31/12/2024.

Patrimônio líquido antes dos ajustes estimados provenientes da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 - 31/12/2024	872.741
Provisão para Perdas Esperadas	(25.124)
A parcela da variação no valor justo de passivo financeiro derivativo mensurado no nível 2 de hierarquia de valor justo decorrente de alterações no risco de crédito próprio da instituição	(10)
Efeitos fiscais	11.310
Patrimônio líquido após ajustes da Resolução CMN nº 4.966/21 - 01/01/2025	858.917
Provisão para Perdas	46.718
Saldo da provisão - Operações de Crédito em 31/12/2024	21.594
Efeito da adoção inicial Resolução CMN nº 4.966/21	25.124

Classificação de ativos financeiros na adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21

Classificação original de acordo com as normas anteriores do COSIF		Efeitos estimados da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 nos Ativos Financeiros (em R\$ Mil)		Novas classificações de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21	
Ativos Financeiros	Saldo em 31/12/2024	Reclassificações	Remensurações	Saldo em 01/01/2025	Ativos Financeiros
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(21.594)	-	(25.124)	(46.718)	Perda Esperada
Títulos e Valores Mobiliários - Disponível para Venda	180.850	-	-	180.850	Valor justo em Outros Resultados Abrangentes

Classificação de passivos financeiros na adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21

Classificação original de acordo com as normas anteriores do COSIF		Efeitos estimados da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 nos Passivos Financeiros (em R\$ Mil)		Nova classificação de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21	
Passivos Financeiros	Saldo em 31/12/2024	Reclassificações	Remensurações	Saldo em 01/01/2025	Passivos Financeiros
Instrumentos derivativos	908	-	10	918	Instrumentos derivativos - Mensurados ao valor justo no resultado

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência. Os juros efetivos incidentes sobre as operações de aplicação e captação de recursos são apropriados aos resultados em base *pro rata* dia pelos métodos exponencial ou linear, dependendo das condições da contratação. As variações monetárias incidentes sobre as operações indexadas são registradas com base nos índices ou nas cotações a que se vinculam contratualmente.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e que possuem vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aplicação.

As aplicações financeiras de curto prazo são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos *pro rata* dia até a data do balanço.

(c) Ativos e Passivos financeiros

A Resolução CMN nº 4.966/21 introduz o conceito de modelo de negócios e avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros - Teste SPPJ) para a classificação de ativos financeiros. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxo de caixa contratuais;
- Obter fluxo de caixa contratuais e negociar (vender); ou
- Outros

Modelo de Negócios: representa a forma como a entidade faz a gestão de seus ativos financeiros;

Teste SPPJ: avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro com o objetivo de verificar se constituem apenas pagamentos de principal e juros.

Custo Amortizado (CA): utilizada quando os ativos financeiros são mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda. Os ganhos e perdas decorrentes das variações no valor justo, bem como as provisões para perdas esperadas, são registrados no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes".

Valor Justo por meio do Resultado (VJR): utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima. Foram registrados nesta categoria os derivativos e ativos financeiros com modelo de negócios "Outros".

As designações existentes de ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado foram mantidas e não houve novas designações. Os ativos financeiros cujos fluxos de caixa foram modificados (sem baixa) tiveram seu valor contábil bruto recalculado, de acordo com os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/21, e os efeitos da modificação foram reconhecidos no resultado.

Passivo Financeiro: o Banco manteve a classificação dos passivos financeiros inalterada, os quais permanecem mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado, caso tenham sido qualificados anteriormente.

Conforme previsto no artigo nº 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, o Banco deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos seguintes casos, onde o passivo financeiro deve ser classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo por meio do resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo por meio do resultado;
- Passivos resultantes de transferências de ativos classificados como valor justo por meio do resultado que não se qualificam para baixa;
- Garantias financeiras: maior entre a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e o valor justo no reconhecimento inicial, menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

Taxa efetiva de juros: referentes a operações originadas a partir de 1º de janeiro de 2025, os ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros, apropriando as receitas e os custos diretamente atribuíveis à sua aquisição, o reconhecimento das despesas e das receitas de tarifa ocorre no momento da contratação destas operações. As operações de originadas antes da data supra citada continuarão a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

Referente às operações de crédito classificadas na categoria de custo amortizado, o Banco optou por realizar a apropriação de receitas e despesas relacionadas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou emissão do instrumento financeiro, seguindo o método diferenciado linear de apropriação às receitas contratuais; e, adicionalmente, sem a incorporação dos custos e receitas imateriais, conforme disposto no artigo nº 13 da Resolução BCB nº 352/23.

Perda Esperada (*impairment*)

O Banco utiliza a metodologia simplificada para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme artigo nº 50 da Resolução BCB nº 352/23, aplicando os percentuais estabelecidos nos anexos I e II sobre o valor contábil bruto das operações de crédito e das operações com característica de crédito, conforme artigos nºs 76, 77 e 78 da Resolução BCB nº 352/23.

Com o objetivo de complementar a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito acima descrito, o Banco também apura a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito utilizando modelo independente, com dados próprios e históricos e parâmetros estatísticos de PD, LGD, EAD e FWL, conforme disposto no Capítulo III do Título II da Resolução BCB nº 352/23.

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito é considerada adequada pela Administração para cobrir as perdas prováveis e atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução anteriormente referida.

Definição de Ativo Problemático, *Stop Accrual* e *Cura*

A Resolução CMN nº 4.966/21 define que um ativo é considerado problemático (com problema de recuperação de crédito) quando ocorre atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou dos encargos, ou quando há indicação de que a obrigação não será totalmente cumprida nas condições acordadas, sem recorrer a garantias ou colaterais. Além disso, o artigo nº 17 dessa resolução proíbe explicitamente o reconhecimento de receitas ainda não recebidas, relacionadas a ativos financeiros problemáticos, no resultado do período, em um procedimento conhecido como *Stop Accrual*.

O Banco definiu que os ativos se tornam problemáticos quando uma operação apresenta atraso igual ou superior a 90 dias e também quando houver outros aspectos qualitativos avaliados, conforme descrito abaixo:

- i. A contraparte não possui mais capacidade financeira para honrar sua obrigação;
- ii. Reestruturação do ativo;
- iii. Falência decretada ou recuperação judicial;
- iv. Ordem judicial que impeça o cumprimento das obrigações;
- v. Redução significativa da liquidez do ativo associado à obrigação, devido à diminuição da capacidade financeira de honrar a obrigação;
- vi. Inadimplência de cláusulas contratuais relevantes;
- vii. Negociação de instrumentos com desconto significativo que reflita perdas incorridas associadas ao risco de crédito.

O Banco deixará de caracterizar um ativo como problemático quando:

1. Ocorrer amortização significativa, onde entende-se significativa por 20% do saldo devedor;
2. Se o cliente amortizar 100% da dívida e realizar um novo empréstimo após a referida amortização;
3. Outras evidências de que a parte responsável cumpra suas obrigações, desde que devidamente documentadas.

(d) Mensuração do valor justo

Valor justo é o montante pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação.

A mensuração do valor justo presume que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá no mercado principal ou, na ausência deste, no mercado mais vantajoso acessível pelo Banco. O valor justo é determinado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou passivo, considerando que eles atuam no seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro considera a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos, seja utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que o utilizaria da mesma forma.

O Banco utiliza técnicas de avaliação adequadas às circunstâncias e que disponham de dados suficientes para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros, a Instituição utiliza a hierarquia a seguir:

- **Nível 1:** preços cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.
- **Nível 3:** dados não observáveis para ativos ou passivos.

Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com os objetivos definidos pela Administração, na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra risco ou não.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger exposições aos riscos ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam: (i) altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato; e (ii) considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como *hedge* de acordo com sua natureza:

- *Hedge* de risco de mercado - Os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações e os ajustes ao valor de mercado reconhecidos no resultado do período.

- *Hedge* de fluxo de caixa - Os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações do efeito da marcação a mercado, deduzidas dos efeitos tributários, reconhecidas em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de “Outros resultados abrangentes”. Os ganhos ou perdas decorrentes da valorização ou desvalorização são reconhecidos no resultado do período. A parcela não efetiva do *hedge* é reconhecida diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de *hedge* contábil estabelecidos pelo BACEN, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações e os ajustes ao valor de mercado, reconhecidos no resultado do período.

As posições desses instrumentos financeiros têm seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os valores de mercado a receber e a pagar são registrados em contas patrimoniais.

A avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é feita descontando-se os valores futuros a valor presente pelas curvas de taxas de juros construídas por metodologia própria, a qual se baseia principalmente em dados divulgados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Se não houver cotação de preços de mercado, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de definições de preços e modelos de cotações de preços para instrumentos com características semelhantes.

A partir da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 as operações de Câmbio Comprado e Vendido (Pronto e Futuro) passam a ser registrados e divulgados como instrumento financeiro derivativos, deste modo, mensurado a valor justo no resultado.

Outros ativos circulante e realizável a longo prazo

São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização.

(e) Investimentos e intangível

É demonstrado ao valor de custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

(f) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Conforme disposto pela Resolução CMN nº 4.924/21 válida a partir de 1º de janeiro de 2022, que aprovaram a adoção do CPC 01 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, os ativos não financeiros são revistos anualmente, no mínimo, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável que é reconhecida no resultado do período se o valor contábil de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa exceder seu valor recuperável.

Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos.

(g) Passivos circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos.

(h) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 que tornou obrigatória a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 25 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

- Ativos contingentes - Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados em notas explicativas.
- Passivos contingentes - São reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com probabilidade provável de saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Quando classificados com probabilidade de perda possível pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas com probabilidade de perda remota não requerem provisão nem divulgação.
- Obrigações legais, fiscais e previdenciárias - São decorrentes de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade.

(i) Imposto de renda, contribuição social, ativos e passivos fiscais diferidos

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas às alíquotas vigentes, sendo: imposto de renda - 15%, acrescidos de adicional de 10% para o lucro tributável excedente a R\$ 20 mensais; e contribuição social - 20%.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são calculados e registrados conforme legislação vigente. A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos está baseada em projeção de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico aprovado pela Administração do Banco.

(j) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como a avaliação da realização da carteira de crédito para determinação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, a avaliação das contingências e obrigações, a apuração das respectivas provisões, a avaliação de perda por redução ao valor recuperável de ativos e a avaliação do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e dos instrumentos financeiros derivativos. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, poderão apresentar diferenças, devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativas.

As principais premissas usadas nas estimativas contábeis estão descritas nas notas 3c, 3d, 3e, 3h e 3j.

(k) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco são apresentadas em Reais, que é sua moeda funcional e de apresentação.

(l) Resultado não recorrente

São classificados como "Resultado não recorrente" aqueles que são:

- Oriundos de operações/transações realizadas pelo Banco que não estão diretamente relacionadas às suas atividades típicas;
- Relacionados, indiretamente, às atividades típicas do Banco; e
- Provenientes das operações/transações que não há previsão de ocorrer com frequência em exercícios futuros.

Não houve resultado considerado não recorrente no semestre findo em 30 junho de 2025.

4. DISPONIBILIDADES

Descrição	Jun/2025
Em moeda estrangeira	134.259
Em moeda nacional	269
	134.528

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(a) Custo Amortizado

Mensurados a Custo Amortizado	Jun/2025
Papel/vencimento	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	
Letras do Tesouro Nacional - LTN	544.799

Os títulos públicos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

(b) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	Jun/2025					
	Papel/vencimento	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Total	Valor de curva	Ajuste a mercado
Carteira própria						
Letras do Tesouro Nacional - LTN		2.597	91.881	94.478	95.024	(546)
Vinculados à prestação de garantias						
Letras do Tesouro Nacional - LTN		80.012	19.543	99.555	100.439	(884)
		82.609	111.424	194.033	195.463	(1.430)

(c) Instrumentos financeiros derivativos

(i) Política de utilização

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, com o propósito de atender às suas necessidades de gerenciamento de riscos de mercado, decorrentes dos descasamentos entre moedas, indexadores e prazos de suas carteiras, assim como posições de arbitragem.

A efetividade dos instrumentos de *hedge* é assegurada pelo equilíbrio das flutuações de preços dos contratos de instrumentos financeiros derivativos e dos valores de mercado dos itens objeto de *hedge*.

(ii) Objetivos

O Banco opera com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção contra risco de mercado e arbitragem, que decorrem principalmente das flutuações das taxas de juros e cambial. O gerenciamento das operações com esses instrumentos financeiros derivativos é efetuado com base nas posições consolidadas por moeda. Dessa forma, são acompanhadas as posições de moeda e de taxas subdivididas nos diversos indexadores (pré, dólar, cupom cambial, real e CDI).

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são, necessariamente, os de alta liquidez, dando-se prioridade aos contratos futuros da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, os quais são avaliados pelo valor de mercado, por meio dos ajustes diários.

(iii) Estratégias e parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado

Como principais fatores de riscos de mercado a que o Banco está exposto destacam-se os de natureza cambial, de oscilação de taxa de juros local e de cupom cambial. O Banco vem atuando de forma conservadora, de maneira que haja o menor descasamento de prazo e volume financeiro possível.

O controle de gerenciamento de risco das carteiras é efetuado por meio de relatórios diários contendo posição de VaR, limites operacionais, posições em títulos públicos, exposição ao risco cambial, operações de crédito e posições de derivativos. Com base nessas informações, a mesa de operações financeiras providencia os instrumentos financeiros derivativos necessários, de acordo com a política previamente definida pela Administração.

(iv) **Portfólio de derivativos**

• **Instrumentos financeiros derivativos por vencimento, mensurados a Valor justo por meio do resultado**

	Jun/2025			
	Valor de Mercado			
	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Total
Posição ativa				
Contratos de câmbio	48	97	-	145
Contratos futuros	1.145	-	-	1.145
Contratos a termo	936	-	535	1.471
	2.129	97	535	2.761
Posição passiva				
Contratos de câmbio	(1.046)	-	-	(1.046)
Contratos a termo	-	-	(321)	(321)
	(1.046)	-	(321)	(1.367)

• **Contratos de operações a termo**

Tipo	Jun/2025				
	Valor de mercado				
	Valor financeiro do contrato	Valores a receber	Valores a pagar	Posição líquida	Valor de Curva
Compra - Dólar	8.384	-	(321)	(321)	(583)
Venda - Dólar	(19.563)	1.471	-	1.471	1.646
	(11.179)	1.471	(321)	1.150	1.063

Contraparte	Jun/2025				
	Valor de mercado				
	Valor financeiro do contrato	Valores a receber	Valores a pagar	Posição líquida	Valor de Curva
Pessoas Físicas	8.384	-	(321)	(321)	(583)
Instituições Financeiras	(19.563)	1.471	-	1.471	1.646
	(11.179)	1.471	(321)	1.150	1.063

• **Contratos de câmbio**

Tipo	Jun/2025			
	Valor de mercado			
	Valor financeiro do contrato	Valores a receber	Posição líquida	Valor de Curva
Liquidação futura	117.857	901	901	(3.725)

Contraparte	Jun/2025			
	Valor de mercado			
	Valor financeiro do contrato	Valores a receber	Posição líquida	Valor de Curva
Pessoas Jurídicas	117.857	901	901	(3.725)

Os contratos de operações a termo são negociados em Balcão e registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

• **Contratos futuros**

Tipo	Jun/2025				
	Valor de Referência				
	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Mercado interfinanceiro:					
Venda DI1	14.992	82.587	121.525	8.649	227.753
Moeda estrangeira:					
Compra DOL	-	-	-	10.914	10.914
Venda DOL	-	-	-	112.108	112.108
	14.992	82.587	121.525	131.671	350.775

Os contratos de futuros são negociados em Bolsa e registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O valor do ajuste a receber em 30 de junho de 2025 é de R\$ 1.145.

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

(a) **Por tipo de operação**

Mensurados a Custo Amortizado	Jun/2025	
	Valor	%
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	1.227.727	50,29
Financiamentos à exportação	1.114.988	45,67
Financiamentos à exportação indireta	72.962	2,99
Empréstimos	25.530	1,05
	2.441.207	100,00
(-) Provisão	(39.797)	
Operações de crédito e outras operações com características de crédito	2.441.410	

(b) **Por vencimento**

Descrição	Jun/2025	
	Valor	%
Vencidas a partir de 15 dias	3.408	0,14
A vencer até 3 meses	545.175	22,33
A vencer de 3 a 12 meses	1.328.933	54,44
A vencer de 1 a 3 anos	488.220	20,00
A vencer de 3 a 5 anos	39.273	1,61
Acima de 5 anos	36.198	1,48
	2.441.207	100,00

(c) **Por setor de atividade**

Descrição	Jun/2025	
	Valor	%
Pessoas físicas	745.810	30,55
Outros serviços	1.695.397	69,45
	2.441.207	100,00

(d) **Operações ativas vinculadas**

O Banco opera com operações ativas vinculadas, nos termos da Resolução CMN nº 2.921/02. Estas operações geram ao Banco um ganho de até 0,25% sobre o valor liberado em cada operação ativa vinculada. Em 30 de junho de 2025 a carteira de operações vinculadas era composta pelos valores abaixo.

Operações classificadas a custo amortizado	Jun/2025			
	Ativos vinculados	Recursos vinculados	Receita	Despesa
Operações de crédito - Adiantamento sobre contratos de câmbio	1.227.727	-	44.213	-
Operações de crédito - Empréstimos	848.847	-	50.844	-
Operações de crédito - Financiamentos à exportação indireta	72.962	-	4.413	-
Empréstimos no exterior - Exportação	-	1.227.743	-	(44.136)
Repasses do exterior	-	773.742	-	(42.591)
Empréstimos no exterior - à exportação indireta	-	72.962	-	(4.313)
CDB vinculado	-	76.497	-	(6.900)
	2.149.536	2.150.944	99.370	(97.940)

(e) Por nível de risco e provisionamento

Classificação Garantia	Jun/2025				
	Parcelas vencidas	Parcelas a vencer	Total	%	Valor da provisão
C1	-	368.794	368.794	15,11	5.163
C2	3.408	976.407	979.815	40,14	13.874
C3	-	382.509	382.509	15,67	7.268
C5	-	710.089	710.089	29,09	13.492
	3.408	2.437.799	2.441.207	100,00	39.797

(f) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Descrição	Jun/2025
Saldo inicial	46.718
Constituição	4.235
Reversões	(11.156)
Saldo final	39.797

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve recuperação de créditos baixados para prejuízo, e não houveram operações renegociadas e reestruturadas.

7. OUTROS CRÉDITOS, VALORES E BENS

Descrição	Jun/2025
Devedores por depósitos em garantia (nota 13a)	24.248
Créditos Vinculados - Banco Central	545
Adiantamento e antecipações salariais	84
Outros	259
	25.136

8. DEPÓSITOS

Segmento de mercado	Jun/2025			
	Depósitos à vista	Depósitos a prazo de 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Indústria, comércio e serviços	3.951	16.573	-	20.524
Pessoas físicas	58	-	-	58
Sociedades ligadas	3	-	76.497	76.500
	4.012	16.573	76.497	97.082

9. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Obrigações em moeda estrangeira	Jun/2025				
	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Empréstimos no exterior - Exportação	436.954	282.802	272.855	235.132	1.227.743
Empréstimos do exterior - Resolução CMN n° 2.921/02	-	32.103	40.859	-	72.962
	436.954	314.905	313.714	235.132	1.300.705

Obrigações por empréstimos no exterior referem-se a captações com variação cambial do dólar e taxas de juros de 4,5% a.a. a 10,87% a.a.

10. OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR

Obrigações em moeda estrangeira	Jun/2025				
	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Repasses do exterior - Resolução CMN n° 2.921/02	45.512	204.153	358.214	165.863	773.742
Repasse do exterior - Resolução BCB n° 278/22	-	1.740	-	190.998	192.738
	45.512	205.893	358.214	356.861	966.480

Obrigações por repasses do exterior referem-se a captações com variação cambial do dólar e taxas de juros de 4,73% a.a. na forma da Resolução BCB n° 278/22 e de 8,5% a.a. a 13,08% a.a. na forma da Resolução CMN n° 2.921/02.

11. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, ATIVOS E PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS

Alteração da forma de Dedutibilidade Fiscal de Perdas

A Lei nº 14.467/22 dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Lei nº 9.430/96 deixa de ser aplicável às Instituições Financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025). O objetivo das alterações é a aproximação das normas tributária e contábil, com o intuito de aprimorar a divulgação dos ativos diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

- O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou dos encargos, independentemente da data da contratação.
- O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, seguindo estas regras:
 - Aplicação do fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida;
 - Acrescentar o valor resultante da aplicação do fator "B", multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;
 - Subtrair os montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores.

Os impactos foram avaliados e refletidos nas demonstrações financeiras.

(a) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social

Descrição	Jun/2025
Resultado antes do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social (CSLL)	55.576
IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente - 45%	(25.009)
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes e temporárias:	
Diferenças temporárias	(10.687)
Outros	19
Movimentações de Imposto de Renda e da Contribuição Social Diferidos	10.687
Resultado de Imposto de Renda e Contribuição Social	(24.990)

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/20, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

(b) Passivo fiscal diferido

Descrição	31/12/2024	Constituição	Reversão	30/06/2025
Ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos	1.967	7.983	(8.124)	1.826

(c) Ativo fiscal diferido

• Natureza e origem dos créditos tributários

Descrição	31/12/2024	Constituição	Reversão	30/06/2025
Operações em prejuízo	11.373	-	-	11.373
Prejuízo fiscal	7.708	20.576	(28.187)	97
Provisão para riscos fiscais, obrigações legais e contingências	6.816	24.731	(21.395)	10.152
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	3.462	145.602	(137.411)	11.653
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.487	4.998	(5.838)	647
Total dos créditos registrados	30.846	195.907	(192.831)	33.922

• Expectativa e realização dos créditos tributários

Ano	IRPJ	CSLL	Total
Até 1 ano	8.188	6.545	14.733
Até 2 anos	1.902	1.522	3.424
Até 3 anos	773	618	1.391
Até 4 anos	542	433	975
Até 5 anos	414	331	745
Entre 6 e 10 anos	9.710	2.944	12.654
Total	21.529	12.393	33.922

• Valor presente dos créditos tributários

O valor presente dos créditos tributários é de R\$ 29.561, calculado de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias e do prejuízo fiscal trazido a valor presente pela taxa SELIC.

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES

(a) Provisões

Descrição	Jun/2025
Provisão para contingências (nota 13a)	33.279
Receita diferida	1.864
Despesas de pessoal	446
Valores a pagar por prestação de serviços (nota 15)	57
Auditoria Externa ⁽¹⁾	17
Outros	173
	35.836

⁽¹⁾ Os honorários de auditoria sobre as demonstrações contábeis totalizam R\$ 348 para o exercício de 2025.

(b) Obrigações fiscais correntes

Descrição	Jun/2025
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	13.802
PIS e COFINS	516
Impostos e contribuições sobre salários	88
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	37
IOF	25
Outros	11
	14.479

13. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS E OBRIGAÇÕES LEGAIS

(a) Provisões constituídas e respectivas movimentações do semestre findo em 30 de junho de 2025.

A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na nota 3j.

Descrição	Jun/2025
Saldo da provisão no início do período	25.923
Adição	9.585
Pagamentos	(1.747)
Reversão	(482)
Saldo da provisão no fim do período	33.279

Os valores de provisão de natureza cível, fiscal e respectivos depósitos judiciais são demonstrados no quadro abaixo.

Descrição	Valores provisionados	Depósitos judiciais
	Jun/2025	Jun/2025
COFINS	19.955	19.955
CSLL	7.207	-
PIS	3.237	3.237
CÍVEIS	1.824	-
INSS	810	810
FGTS	246	246
	33.279	24.248

O Banco questiona a base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS, solicitando que seu recolhimento se dê nos moldes da Lei n° 9.715/98 e Lei Complementar n° 70/91 e não nos moldes da Lei n° 9.718/98, desde a data-base julho de 2005. Os valores relativos à diferença entre as bases de cálculo estão depositados judicialmente, bem como provisionados. Em 30 de junho de 2025, as provisões totalizaram R\$ 23.192.

O Banco questiona também a incidência da contribuição ao INSS e FGTS sobre determinadas remunerações. Os valores questionados estão depositados judicialmente, bem como provisionados. Em 30 de junho de 2025, as provisões totalizaram R\$ 1.056.

O Banco possui contingentes fiscais classificados como perdas prováveis, que somam R\$ 7.207 com base nas avaliações dos seus assessores jurídicos sobre os processos judiciais e administrativos em curso. Em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, essas contingências são reconhecidas contabilmente, refletindo a expectativa de desembolso futuro. O valor está relacionado à seguinte discussão:

- Tributos com Exigibilidade Suspensa - Autos de infração lavrados em razão da dedução de tributos com a exigibilidade suspensa da Base de Cálculo da Contribuição Social sobre Lucro Líquido nos anos de 2006 a 2014, no montante de R\$ 7.207.

Os passivos contingentes cíveis classificados como perdas prováveis que totalizam R\$ 1.824, são monitorados pelo Banco e estão baseados nos pareceres dos assessores jurídicos em relação a cada uma das medidas judiciais e processos administrativos. Desta forma, seguindo as normas vigentes, as contingências classificadas como perdas prováveis e estão reconhecidas contabilmente.

(b) Contingências possíveis

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis que totalizam R\$ 83.933, são monitorados pelo Banco e estão baseados nos pareceres dos assessores jurídicos em relação a cada uma das medidas judiciais e processos administrativos. Desta forma, seguindo as normas vigentes, as contingências classificadas como perdas possíveis não estão reconhecidas contabilmente, sendo compostas, principalmente, pela seguinte questão:

- PIS/COFINS Lei nº 9.718/98 - Autos de infração lavrados para cobrança da contribuição ao PIS e à COFINS, incidente nos moldes da Lei nº 9.718/98, relativamente ao período compreendido entre maio de 2000 e dezembro de 2003, no valor total de R\$ 17.255.
- Juros sobre Capital Próprio - Autos de infração lavrados em razão da cobrança de IRPJ e CSLL sobre o Juros de Capital Próprio (JCP) distribuído em 2015 referente a anos anteriores (2012 a 2014), no montante de R\$ 66.571.

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social, subscrito, está representado por 549.456.512 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de 19 de dezembro de 2024 foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$ 35.379 com emissão de 35.379.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, homologado pelo Banco Central em 27 de janeiro de 2025.

(b) Remuneração dos acionistas

Conforme estatuto social, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício ajustado pelas devidas deduções previstas no artigo nº 189 da Lei nº 6.404/76.

(c) Reserva legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos.

(d) Reserva estatutária

O saldo remanescente de lucros acumulados ao final de cada exercício, após a constituição de todas as reservas obrigatórias e da distribuição do dividendo mínimo obrigatório, deverá ser integralmente destinado a reserva estatutária.

15. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

O Banco manteve operações com as seguintes partes relacionadas, sendo todas Coligadas:

- Depósitos à vista:
 - Cargill Agrícola S.A.;
 - Cargill Prolease Locação de Bens Ltda;
- Obrigações por empréstimos:
 - Cargill Financial Services International Inc.
- Obrigações por repasses do exterior:
 - Cargill Financial Services International Inc.
- Valores a pagar/serviços técnicos especializados:
 - Cargill Agrícola S.A.
- Depósitos a prazo:
 - Cargill Agrícola S.A.;
 - Cargill Alimentos S.A.

Os valores apurados foram:

	Ativo/ (Passivo)	Receitas/ (Despesas)
Obrigações por empréstimos	(1.300.705)	(48.372)
Obrigações por repasses do exterior	(966.480)	(48.449)
Depósitos a prazo	(76.497)	(6.900)
Valores a pagar/serviços técnicos	(57)	(2.742)
Depósitos à vista	(3)	-

16. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

(a) Operações de crédito e operações com característica de crédito

Descrição	Jun/2025
Rendas de financiamentos à exportação	77.816
Rendas de empréstimos	44.136
Rendas de adiantamento sobre contratos de câmbio	2.369
	124.321

(Em milhares de reais - R\$)

(b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

Descrição	Jun/2025
Aplicações interfinanceiras de liquidez	33.862
Títulos de renda fixa	11.312
	45.174

(c) Resultado com instrumentos financeiros derivativos

Descrição	Jun/2025
Contratos futuros	(151)
Contratos de câmbio	(4.821)
Contratos de operações a termo	277
	(4.695)

(d) Despesas com operações de captação no mercado

Descrição	Jun/2025
Depósito a prazo - CDB	(7.332)
Fundo Garantidor de Crédito - FGC	(69)
	(7.401)

(e) Despesas com operações de empréstimos e repasses

Descrição	Jun/2025
Despesas com obrigações de empréstimo no exterior	(48.449)
Despesas com repasses do exterior	(48.372)
	(96.821)

(f) Despesas de pessoal

Descrição	Jun/2025
Proventos	(1.141)
Encargos sociais	(426)
Benefícios	(122)
Outros	(4)
	(1.693)

(g) Outras despesas administrativas

Descrição	Jun/2025
Serviços técnicos e especializados	(3.149)
Processamento de dados	(1.899)
Emolumentos judiciais e cartorários	(669)
Contribuições e doações	(482)
Contribuição a entidades de classe	(143)
Serviços do sistema financeiro	(136)
Aluguel	(102)
Viagens	(61)
Outros	(131)
	(6.772)

(h) Despesas tributárias

Descrição	Jun/2025
Contribuição à COFINS	(2.773)
Contribuição ao PIS	(451)
ISS	(110)
CIDE	(17)
Outros	(104)
	(3.455)

(i) Outras receitas operacionais

Descrição	Jun/2025
Receitas de ajuste de variação cambial	442.018
Ajustes de preços de transferência	1.439
	443.457

(j) **Outras despesas operacionais**

Descrição	Jun/2025
Despesas de ajuste de variação cambial	(435.926)
Provisão para contingências fiscais	(7.207)
Pagamento de despesas com processos fiscais	(1.747)
Despesas de processos judiciais - cobrança operações de crédito	(220)
Provisão para contingências cíveis	(149)
Despesas de comissões	(116)
Outros	(126)
	(445.491)

17. GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS E DE CAPITAL

(a) **Governança corporativa**

O Banco Cargill adota as melhores práticas de mercado, principalmente em termos de governança corporativa e transparência. O Banco está estruturado visando o crescimento sustentável, tendo como base um conjunto de controles internos, normas e procedimentos que asseguram o cumprimento das determinações legais e regulamentares, bem como suas políticas internas.

O processo de gerenciamento de riscos no Banco Cargill visa identificar, medir e monitorar os riscos inerentes às operações e às atividades do Banco, bem como estabelecer políticas, procedimentos e metodologias de gestão e controle alinhados às estratégias e ao Apetite de Risco (*RAS - Risk Appetite Statement*) definido pelo Banco Cargill.

O Banco Cargill possui estrutura e políticas definidas para o gerenciamento de riscos e de capital, revisadas no mínimo anualmente e aprovadas pela diretoria. Essa estrutura tem como objetivo prover um sistema de controles estruturado, em consonância com o perfil operacional do Banco Cargill, visando auxiliar em decisões estratégicas e assegurar o contínuo funcionamento das atividades.

A estrutura de riscos conta com o envolvimento da Diretoria do Banco Cargill. A diretoria colegiada representa um papel relevante na revisão, proposição de políticas e práticas de gestão de riscos.

A estrutura de gerenciamento de riscos conta com divisões subordinadas às diretorias para monitoramento e análise de risco, apuração e acompanhamento do capital mínimo regulamentar segundo regras estabelecidas pelo BACEN.

O Banco Cargill possui uma Política de Anticorrupção e o Código de Ética e Conduta que foi elaborado como um instrumento de conduta e compliance, este código é um complemento ao Manual de Princípios Éticos da Cargill Agrícola (*Guide Principles*). A Política enfatiza que estar em Compliance é um dever de todos os funcionários e visa fortalecer o comportamento de todos os funcionários, de acordo com o Manual de Princípios Éticos da Cargill, com as expectativas dos clientes, com as melhores práticas de mercado e com as exigências legais e fiscalizadoras.

A Política apresenta conceitos e regras que se aplicam para todos os funcionários, sendo estes desde trabalhadores em tempo parcial, estagiários, terceirizados até a diretoria do Banco. É indispensável que todos os funcionários ajam de acordo com as obrigações legais e fiscalizadoras, mesmo quando estas não forem mencionadas no Código. Nesse contexto, fica bem claro que a imagem do Banco é projetada por meio de cada um de seus funcionários e de suas atividades diárias, qualquer que seja o tipo de trabalho desenvolvido. Dessa forma, todos têm uma responsabilidade especial perante a opinião pública, junto aos clientes, fornecedores e, também, aos colegas de trabalho. Ainda, faz parte da obrigação de toda a diretoria e da gerência assegurar de que isto esteja acontecendo.

A estrutura de gerenciamento de riscos do Banco Cargill, contempla pontos de controles internos/compliance que descrevemos abaixo:

- I. Diretoria - designação de diretor responsável para o gerenciamento de riscos.
- II. Políticas - Gerenciamento Integrado de Riscos Operacional, Gerenciamento de Capital, Planejamento Estratégico e RAS.
- III. Monitoramentos que auxiliam as diversas áreas a controlar os processos e verificar limites de atuação.

Todos os monitoramentos de controles internos e gestão de riscos ficam à disposição das auditorias internas e externas e aos órgãos reguladores. A diretoria também é responsável pelo acompanhamento de possíveis descumprimentos das normas internas e códigos de ética e, quando cabível, pela tomada de decisões reparatórias.

(b) **Risco de crédito**

O perfil de risco de crédito do Banco prioriza os clientes com relacionamento comercial recorrente e de longo prazo junto à Cargill. O gerenciamento do Risco de Crédito é feito por um conjunto de áreas, tendo como base a política de crédito e, os procedimentos desenvolvidos para estabelecer e monitorar limites operacionais e de riscos, através da identificação, mensuração, mitigação e monitoramento da exposição de risco de crédito.

A gestão dos riscos de crédito no Banco envolve o conhecimento prévio e profundo do cliente, a coleta de documentação e de informações necessárias para a análise completa do risco envolvido na operação, a classificação do grau de risco, a concessão do crédito, as avaliações periódicas dos níveis de risco, a determinação das garantias e dos níveis de provisões necessárias. Também são levados em consideração, os aspectos macroeconômicos e as condições de mercado, a concentração setorial e geográfica, o perfil dos clientes, seus históricos de desempenho junto à Cargill e as perspectivas econômicas.

(c) Risco de mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Na definição de risco de mercado incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros, preços de ações e preços de mercadorias. Apenas os riscos de variação cambial e taxas de juros são riscos inerentes às operações do Banco.

A política e os procedimentos adotados pelo Banco proveem um sistema de controles estruturados, em consonância com seu perfil operacional, periodicamente reavaliado, conforme determina a Resolução CMN nº 4.557/17 e Resolução CMN nº 4.943/21, visando a otimizar a relação risco-retorno com o uso de ferramentas adequadas e com o envolvimento da diretoria. A estrutura de gerenciamento de risco de mercado é independente e, subordinada à Diretoria e está composta pela gerência de risco de mercado e pelo comitê de gerenciamento de riscos.

(d) Risco operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou de eventos externos. O Banco, como parte da filosofia da Cargill, tem rigorosos padrões de controles internos a fim de minimizar, cada vez mais, os riscos inerentes às suas atividades. Na busca contínua pela eficácia de seus controles internos, o Banco possui uma estrutura específica e independente com normas, metodologias e ferramentas que permitem a gestão e o controle dos riscos operacionais, dos inerentes à sua atividade e de continuidade dos negócios.

O Banco optou pela "Abordagem do Indicador Básico" para cálculo da parcela do patrimônio de referência exigido referente ao risco operacional estabelecido pelas Resoluções CMN nº 4.955/21, Resolução CMN nº 4.958/21, Circular BACEN nº 3.675/13 e Circular BACEN nº 3.754/15.

(e) Risco de liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O gerenciamento do risco de liquidez contempla o processamento diário da liquidez, além de projeções e análises de cenários de *stress*.

A política e os procedimentos adotados pelo Banco proveem um sistema de controles estruturados, capaz de identificar, avaliar, monitorar e controlar diariamente os riscos associados ao risco de liquidez, a fim de mantê-los sempre atualizados e compatíveis com a natureza e complexidade dos produtos e serviços prestados pelo Banco.

(f) Risco social, ambiental e climático

O Risco social, ambiental e climático são potenciais danos gerados a sociedade e ao meio ambiente e podem ter origem em setores variados. O Banco Cargill avalia o risco social, ambiental e climático de seus clientes, de novos produtos e serviços, de suas atividades e negócios sempre pautado pelos princípios da proporcionalidade e da relevância. Por meio dos mecanismos de *Know Your Customer* (KYC) e *Due Diligence*, busca-se conhecer o potencial cliente, evitando o relacionamento com indivíduos e entidades que contrariam os princípios éticos da Cargill e Banco Cargill. Ainda, para garantir o pleno funcionamento dos mecanismos de controle acima, o Banco Cargill monitora periodicamente os seus clientes.

(g) Gestão de capital

O gerenciamento ou gestão de capital engloba um conjunto de atividades (processo) permanentes e dirigidas ao monitoramento e controle dos níveis de capital exigidos, para suportar as metas e estratégias planejadas para o desenvolvimento do Banco, considerando, inclusive, a cobertura de riscos aos quais a Instituição estará exposta.

O objetivo principal do gerenciamento de capital é garantir que se cumpram os requerimentos de capital impostos externamente e proporções de capital compatíveis e saudáveis com fins de suportar seus negócios do Banco.

A Diretoria do Banco Cargill garante o processo de gerenciamento de capital na Instituição, considerando também o monitoramento conjunto dos riscos de mercado, de liquidez, de crédito, operacionais, legais e de imagem da Instituição de forma a subsidiar o processo decisório do Banco.

(h) Índice de Basileia

Descrição	Jun/2025
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	639.969
Patrimônio de Referência (PR)	900.687
Patrimônio de Referência mínimo para RBAN e RWA	58.992
Valor total da parcela RBAN	7.794
Valor da Margem sobre PR (considerando RBAN)	825.696
Índice de Basileia (PR ÷ RWA)	140,74 %
Índice de Basileia Amplo (PR÷((RBAN÷F)+RWA))	122,14 %
Fator "F" (Resolução CMN nº 4.958/21)	8,00 %

(i) **Divulgação das informações referentes à gestão integrada de riscos**

As informações quantitativas e qualitativas, relacionadas à gestão integrada de riscos referente ao Pilar III de Basileia III, estão disponíveis no endereço eletrônico do Banco, www.bancocargill.com.br (não auditado), dentro no menu "Governança Corporativa", em "Relatório Gestão de Risco".

(j) **Análise de sensibilidade**

Seguem os possíveis impactos no resultado gerados pelas operações com instrumentos financeiros, que expõe o Banco a riscos oriundos de variação cambial e de taxa de juros, com base nos cenários e exposições abaixo.

(I) **Variação cambial**

	Cenários - Jun/2025				
	Exposição	25%	50%	(25%)	(50%)
Exposição patrimonial	156.615	39.154	78.307	(39.154)	(78.307)
Futuro dólar	(112.108)	(28.027)	(56.054)	28.027	56.054
	44.507	11.127	22.253	(11.127)	(22.253)

São considerados quatro cenários que refletem os movimentos das taxas de câmbio de moedas estrangeiras sobre as exposições contidas nas carteiras do Banco. Para cada cenário, consideram-se sempre os impactos negativos em cada fator de risco e desconsideram-se os efeitos de correlação entre esses fatores e os impactos fiscais.

- **Cenário (I):** Para análise de sensibilidade das operações com risco cambial aplicamos choques de 25% na cotação do dólar de 30 de junho de 2025;
- **Cenário (II):** Para análise de sensibilidade das operações com risco cambial aplicamos choques de 50% na cotação do dólar de 30 de junho de 2025;
- **Cenário (III):** Para análise de sensibilidade das operações com risco cambial aplicamos choques de (25%) na cotação do dólar de 30 de junho 2025;
- **Cenário (IV):** Para análise de sensibilidade das operações com risco cambial aplicamos choques de (50%) na cotação do dólar de 30 de junho de 2025.

(II) **Taxa de juros**

O Banco utiliza como método a aplicação de choques paralelos nas curvas de juros dos fatores de risco mais relevantes da carteira do Banco, como, por exemplo, a curva Pré X DI. Tal método tem como objetivo simular os efeitos na marcação à mercado das carteiras do Banco diante de cenários eventuais, os quais consideram possíveis oscilações nas taxas de juros praticadas pelo mercado. Para análise de sensibilidade das operações com risco de taxa de juros aplicamos choques de 100 bps (pontos-base) para mais e para menos nas exposições existentes em 30 de junho de 2025 e reportamos o cenário que apresenta perda de valor econômico.

	Cenários	
	Jun/2025	
	Exposição	DV/100
Exposição patrimonial	648.665	(114)
NDF	219	-
DI Futuro	(212.760)	(139)
	436.124	(253)

18. **OUTRAS INFORMAÇÕES**

(a) **Benefícios a empregados**

(i) **Fundo de Pensão**

O Banco, em conjunto com outras empresas do Grupo Cargill, é patrocinadora de plano de aposentadoria complementar administrado pela CargillPrev Sociedade de Previdência Complementar, uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos. São mantidos dois planos, sendo um plano parte contribuição definida e parte benefício definido e um plano integralmente de contribuição definida. Estes planos têm por finalidade principal a concessão de benefícios de pecúlio e/ou renda suplementares ou assemelhados da Previdência Social para funcionários, diretores e seus beneficiários das empresas patrocinadoras. Os custos, as contribuições e o passivo atuarial são determinados anualmente, com base em avaliação realizada por atuários independentes.

• **Superávit do plano**

	2024
Plano de aposentadoria	

Plano de aposentadoria

113

• **Principais hipóteses atuariais**

Hipótese	Reconciliações de 2024 e Despesas para 2023
Inflação no Longo Prazo	Ambos os Planos = 3,89% a.a.
Taxa de Desconto	Plano de Aposentadoria = 11,52% a.a. (inflação + 7,34% a.a.) Plano Assistencial = 11,63% a.a. (inflação + 7,45% a.a.)
Taxa Nominal de Crescimento Salarial	Plano de Aposentadoria = 5,45% a.a. (inflação + 1,5% a.a.) Plano Assistencial = Não Aplicável
Reajuste dos Benefícios do Plano	Plano de Aposentadoria = 3,89% a.a. (inflação + 0% a.a.) Plano Assistencial = Não Aplicável
Inflação Médica	Plano de Aposentadoria = Não Aplicável Plano Assistencial = 8,82% a.a. (inflação + 4,75% a.a.)
Tábua de Mortalidade Geral	Ambos os Planos = AT-2000 segregada por gênero
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Ambos os Planos = IAPB 57
Tábua de Entrada em Invalidez	Ambos os Planos = Mercer Disability
Rotatividade	Ambos os Planos = Baseada no nível salarial do Participante: • Até 10 Salários-Mínimos: 4% a.a. • Acima de 10 Salários-Mínimos: 1% a.a.
Composição familiar do participante na aposentadoria	Ambos os Planos = Baseada no nível salarial do Participante: • Até 10 Salários-Mínimos: 4% a.a. • Acima de 10 Salários-Mínimos: 1% a.a.

(ii) **Planos de Saúde**

O Grupo oferece a seus colaboradores planos de saúde compatíveis com o mercado, onde a Companhia e suas controladas são copatrocinadoras do plano e seus colaboradores contribuem com uma parcela fixa mensal ou com coparticipação, podendo ser estendido a seus cônjuges e dependentes mediante contribuições adicionais.

(b) **Acordo de compensação**

O Banco possui acordo para a compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.263/05, firmado junto a outras instituições financeiras visando a obter maior garantia de liquidação das operações efetuadas em contrapartida a essas instituições.

(c) **Valor justo**

	Jun/2025
	Nível 2
Ativos financeiros mensurados:	
Justo por meio de outros resultados abrangentes	194.033
Justo por meio do resultado	1.394
Total de ativos financeiros mensurados a valor justo	195.427

19. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes que ocasionaram ajustes ou divulgações para demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2025.

DIRETOR PRESIDENTE

Paulo Humberto Alves de Sousa

DIRETORES

Alvaro Luiz de Rezende Puech
Juliana da Silva Carvalho
Julio Cesar Kairalla
Marina Ramalho de Siqueira
Sandra Milena Munoz Acosta

CONTADOR

Marcelo Pongeluppi
CRC 1SP212314/O-4

Aos Acionistas e Administradores do

Banco Cargill S.A.

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Cargill S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Banco Cargill S.A., em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) ou na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis da administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Banco Cargill

Edifício Condomínio Morumbi Corporate Towers - Torre Diamond
Avenida Dr. Chucri Zaidan, 1.240 - 6º a 9º andares
Vila São Francisco, São Paulo - CEP: 04711-130
Telefone: 55 11 5099-3311
www.cargill.com.br